



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 72 AO PLE Nº 13/2022

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Adicione-se o inciso XXI ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, com a seguinte redação:

“XXI - implementar ações de combate e enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra a mulher, bem como fortalecer o processo de participação política e democrática das mulheres na Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

As mulheres vêm conquistando cada dia mais representatividade em todos os seguimentos da sociedade, principalmente na política onde se observa atuações de destaque com bastante coragem, dedicação e ideias inovadoras. Todavia, infelizmente, ainda observamos preconceitos e violências no cotidiano feminino. Desta feita, é a presente, a fim de que sejam implementadas ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra a mulher, bem como que seja fortalecido o processo de participação política e democrática das mulheres na Câmara Municipal do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora - REPUBLICANOS

